

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 5/2025

Data: 28/5/2025

■ Participantes:

1. Fernando Cabral de Andrade Filho - Desembargador e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara - Juiz Auxiliar da Presidência
3. Ibrahim Alves da Silva Filho - Juiz Auxiliar da Corregedoria
4. Marisa Lopes Dourado Cavalcanti Lyra - Secretária Geral da Presidência
5. Andrea Carla Soares de Almeida Ferreira - Secretária Geral Judiciária Substituta
6. Paulo Cesar Martins Rabelo - Secretário da 4ª Turma
7. Marcio Andre Rodrigues Costa Faria - Diretor da 3ª Vara do Trabalho do Recife
8. Alessandro Alcides de Souza - Diretor da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
9. Luiz Eduardo Moura de Oliveira - Coordenador de Estatística e Pesquisa
10. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da SGTIC
11. Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima - Secretária da Corregedoria
12. Christiane Purificação de Castro - Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
13. Samantha Alexandre de Barros - Chefe da Seção de Inteligência de Dados
14. Lucas Aranha Barreto - Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
15. Everaldo Arcelino de Macedo - Assistente da Corregedoria
16. Laís Raiane Miguel Amaral - Servidora da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico

■ Objetivo:

1. Situação das remessas de 2025.
2. Extrator SIGEP e-Gestão 1.6.1.
3. Extrator Nacional do DataJud 1.0.0.
4. Extrator e-Gestão 3.3.
5. Processos que não estão no e-Gestão por erro no cadastro do código do município

1. Situação das remessas de 2025

Todas as remessas de janeiro a abril foram geradas e transmitidas no prazo.

2. Extrator SIGEP

Renato informou que foi disponibilizada, no dia 14/5/2025, a versão 1.6.1 do Extrator e-Gestão SIGEP para implantação e homologação. A SGTIC realizou a implantação e solicitou à SGEPI a homologação.

Embora a homologação ainda não tenha sido concluída, a SGEPI já identificou três itens com divergências que podem impactar negativamente as métricas do TRT6: item 5 – juízes titulares em exercício, item 2019 - juízes titulares convocados para o TRT, item 2025 - juízes substitutos afastados ou licenciados.

Luiz Eduardo pontuou que o item relativo a cargos vagos de desembargador, discutido na reunião anterior do Subcomitê, foi corrigido com o novo extrator. Ele questionou se seria possível mesclar os dados do extrator local com os do nacional, a fim de corrigir as divergências identificadas. Renato explicou que não é possível, sendo necessário optar por apenas um dos extratores para regerar as remessas.

Por isso, apesar da existência de itens com divergências, foi deliberado que, para cumprir o prazo de implantação em 31/05/2025, a SGTIC procederá com a implantação do novo extrator e irá reprocessar todos os meses de 2024. Eventuais inconsistências serão tratadas a partir da abertura de chamados para a equipe nacional.

3. Extrator Nacional DataJud 1.0.0

A implantação foi realizada, mas os dados ainda não foi transmitidos para o CNJ, pois a SGTIC está trabalhando nos processos do legado que migraram do SIAJ1 para o PJe. Assim que essa etapa for finalizada, os dados serão transmitidos para o CNJ.

4. Extrator e-Gestão 3.3

O Tribunal recebeu a versão 3.3 do Extrator do e-Gestão. A implantação ainda não foi iniciada, pois a SGTIC priorizou finalizar as implantações que estão em curso.

5. Processos que não estão no e-Gestão por erro no cadastro do código do município

Foram localizados cerca de 350 processos que estão no PJe e não estão no e-gestão por erro no código do município. Ainda não foi identificado o que ocasiona esse erro, portanto, é possível que novos processos entrem nessa situação.

Quanto ao passivo, a Coordenadoria de Estatística elaborará uma listagem dos processos que será encaminhada, por meio da Corregedoria Regional, aos diretores de Vara, para que possam proceder com as devidas correções de forma manual.

A Coordenadoria de Estatística, em conjunto com a Divisão Negocial, acompanhará a evolução desses processos, com o objetivo de identificar eventuais impactos nas Metas Nacionais da Justiça do Trabalho.

No que se refere aos novos processos, após a devida comunicação da Corregedoria às Varas do Trabalho, a SGTIC implementará um script de execução diária para identificar automaticamente os processos com inconsistência e encaminhá-los diretamente às respectivas unidades para correção.

Ao final da reunião, o Excelentíssimo Desembargador Fernando Cabral de Andrade Filho concedeu a palavra para eventuais questionamentos. Não havendo novas deliberações, agradeceu a participação de todos e deu por encerrados os trabalhos.

FERNANDO CABRAL DE ANDRADE FILHO
Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Datajud